

Serviço Concelhio de Metrologia

Organismo de Verificação Metrológica qualificado pelo Instituto Português da Qualidade - Despacho n.º 14699/2022

Rua Alfredo Marceneiro, Lote 308 – Loja, Vale Pequeno

1675-288 Pontinha

Telefone: 936 654 450 (chamada para a rede móvel nacional)

e-mail: metrolab.cm@gmail.com



CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO

N.º 201.24 / 30336 . ML 2

Entidade:

NIF: 508 597 196

NOME: BGR Gestão de Residos, Lda

ENDEREÇO: Estrada Nacional N.º10 KM 139, S. João da Talha, 2695-718 S. João da Talha

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO

DESIGNAÇÃO: Balança Electrónica

MARCA: Ruby

MODELO: S320

NÚMERO: 10VI032858

CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

CLASSE DE EXATIDÃO: III

ALCANCE: 3000 kg

DIVISÃO: 1000 g

APROVAÇÃO DE MODELO: CEM-CY97/074.5.2 / CE 10 ON 0548

OPERAÇÃO EFETUADA

TIPO: Verificação Periódica

DATA: 2023/10/03

MÉTODO: Método de Medição Directo / Verificação Isolada



DOCUMENTO DE REFERÊNCIA:

(Legislação genérica aplicável)

Decreto-Lei n.º29/2022 de 7 de Abril (Reg. Geral Controlo Metrológico); Decreto-Lei 43/2017 de 18 de Abril (Transposição da Directiva 2014/31/EU de 26 Fev.); Portaria 211/2002 de 23 de Agosto (Regulamento Geral do Controlo Metrológico) e Portaria 320/2019 de 19 de Setembro (Regulamento Geral do Controlo Metrológico de IPnA)

PROCEDIMENTOS:

Proc. IPQ n.º 2012093511 - Verificação Periódica
Proc. IPQ n.º 2012093503 - Ensaio de Pesagem (Exatidão e Histerese); Proc. IPQ n.º 2012093504 - Ensaio de Excentricidade; Proc. IPQ n.º 2012093505 - Ensaio de Mobilidade; Proc. IPQ n.º 2012093506 - Ensaio de Repetibilidade; Proc. IPQ n.º 2012093507 - Ensaio Pesagem c/ Tara
Proc. IPQ n.º 2012093509 - Determinação Erro IPnA Digitais

RASTREABILIDADE:

Os meios de comparação utilizados são de Classe superior e foram calibrados no âmbito do Controlo Metrológico Legal, respeitando o Plano de Calibração Interno (Art.º 12, n.º 1 do Decreto-Lei 29/2022 de 7 de Abril).

Estojo n.º00 12697 (5 g a 5 kg) Certificado n.º201.06/20918.ML1 28/01/2023. Estojo n.º00 12647 (5 kg a 10 kg) Certificado n.º201.06/20922.ML1 17/02/2023. Peso de 10 kg Certificado n.º201.06/20926.ML1 17/02/2023. Pesos de 20 kg Certificado n.º201.06/20946.ML1 28/04/2023. Estrutura n.º1 200 kg Certificado TAP n.º8325/23 01/05/2023. Pesos 20kg n.º1 a 9 Certificado n.º201.06/20931.ML1 28/04/2023. Estrutura n.º2 200 kg Certificado TAP n.º8322/23 01/05/2023. Pesos 20kg n.º10 a 18 Certificado n.º201.06/20933.ML1 28/04/2023. Estrutura n.º3 200 kg Certificado TAP n.º8327/23 01/05/2023. Pesos 20kg n.º19 a 27 Certificado n.º201.06/20935.ML1 28/04/2023. Estrutura n.º4 200 kg Certificado TAP n.º8323/23 01/05/2023. Pesos 20kg n.º28 a 36 Certificado n.º201.06/20937.ML1 28/04/2023. Estrutura n.º5 200 kg Certificado TAP n.º8326/23 01/05/2023. Pesos 20kg n.º27 a 45 Certificado n.º201.06/20939.ML1 28/04/2023. Estrutura n.º6 200 kg Certificado TAP n.º8324/23 01/05/2023. Pesos 20kg n.º46 a 54 Certificado n.º201.06/20942.ML1 28/04/2023. Estojo ES n.º11 (100 g) Certificado n.º201.06/20952.ML1 18/03/2023.

RESULTADO: APROVADO, segundo o Regulamento em vigor.

Nota: Ao abrigo da Portaria n.º320/2019 de 19 de setembro, que aprova o Regulamento do Controlo Metrológico Legal dos Instrumentos de Pesagem não Automáticos, a operação associada a este Certificado é válida por um ano a partir da data da verificação. Deverá ser requerida nova verificação até: 03-09-2024

Etiqueta Informativa n.º: 2023-001-258638-0

Obs:

O instrumento de medição deve fazer-se acompanhar sempre pelo presente Certificado de calibração, (n.º4 do artigo 3.º do Decreto-Lei 29/2022 de 7 de abril). A verificação é válida em todo o território nacional. (n.º2 do artigo 5.º do decreto lei 29/2022 de 7 de abril)

RESPONSÁVEL PELOS ENSAIOS

Carlos Pereira (Téc. de Metrologia)

O presente Certificado de Verificação só pode ser reproduzido no seu todo e apenas se refere ao(s) item(s) ensaiados.